

# PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 050/2022-PRES-CAU/RJ, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

**Designar o servidor Gustavo Adolfo de Araujo Lapido Gomes Loureiro para ser fiscal do contrato com empresa** **Telefonica Brasil S.A.**

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro - CAU/RJ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35 da Lei nº 12.378/2010;

#  RESOLVE:

 **Art. 1º** Designaro servidor Gustavo Adolfo de Araujo Lapido Gomes Loureiro, matricula 142, para Fiscal do contrato firmado com a empresa Telefonica Brasil S.A, referente à contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de link de internet dedicada, Processo Administrativo1339602/2021.

 **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua asssinatura.

 **Art. 3º** Dê-se ciência e cumpra-se.

 Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 2022.

 **Pablo Benetti**

Arquiteto e Urbanista

 Presidente do CAU/RJ

AV\_PRES